

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Controladoria-Geral da União****Secretaria Federal de Controle Interno**

SAS Q. 1 Bl "A", Ed. Darcy Ribeiro, 5º andar sala 506 – 70.070-905 – Caixa Postal 3772

Telefone: 3412-7014 – fax: 3412-7461 - email: sfcdcfaz@cgu.gov.br

Ofício nº 2957/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR

Brasília, 13 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES

Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF/MF

70070-100 -Brasília – DF

Assunto: Encaminha Relatório de Auditoria, Certificado e Parecer.

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, cópia do Relatório de Auditoria nº 174447, do respectivo Certificado e do Parecer do Dirigente do Controle Interno, referentes à Auditoria de Avaliação da Gestão do Conselho de Atividades Financeiras – COAF/MF, relativa ao exercício de 2005, bem como os arquivos eletrônicos referentes a esses documentos.

2. Os referidos documentos compõem o processo de contas dessa Unidade e, após a devida análise das manifestações apresentadas pelos gestores individuais que integram a Unidade Jurisdicionada definida no Anexo I da DN/TCU nº 71/2005, sobre a versão preliminar do relatório, foram encaminhados ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda, para posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

3. Os documentos mencionados deverão ser divulgados por meio da *internet*, conforme estabelecido no art. 20-B, § 2º, do Decreto nº 3.591/2000 e na Portaria CGU nº 262, de 30 de agosto de 2005.

4. Assim, ante a possibilidade de existência de dados considerados sigilosos no Relatório, Certificado ou Parecer, que devam ser resguardados, na forma do § 3º, art. 2º da Portaria CGU nº 262/2005, faz-se necessário sua identificação, com as devidas justificativas, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento deste ofício.

5. As informações indicadas como sigilosas, após análise desta CGU, serão, para efeito de publicação na *internet*, tarjadas com marcador preto, sendo informado que os dados não divulgados estão protegidos por sigilo, conforme solicitação da Unidade Jurisdicionada.

Missão da SFCI: "Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos".

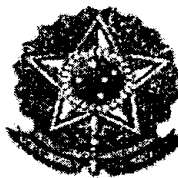
Visite o e Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br) fiscalize o uso dos recursos públicos federais

L:\SFC\DEFAZ\2006\DOCUMENTAÇÃO EXPEDIDA\OFÍCIO\OF. Internet\Of-internet- COAF.doc

6. A Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária – DEFAZ está à disposição dessa Unidade para o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos ora tratados. O sítio eletrônico desta Controladoria traz orientações técnicas quanto ao cumprimento da Portaria 262/2006, no link www.cgu.gov.br/cgu/legislacao/portaria262.html.

Atenciosamente,


MARCOS LUIZ MANZOCHI
Diretor de Auditoria da Área Econômica



MINISTERIO DA FAZENDA

Nº. DE IDENTIFICAÇÃO

11893.000003/2006-56

COAF-MF-DF

Órgão:01.11893-5

27/01/2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

CONSELHO DE CON ATIV FINAN - MF

ASSUNTO:

01.23599-7 - TOMADA DE CONTAS

OUTROS DADOS:

Documento de Origem : **ROLDERESP260106**

Procedência : **COAF-MF-DF**

Número Antigo :

CPF/CNPJ : **00.394.460/0437-03**

Observações : **ROL DE RESPONSÁVEIS DO COAF**

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	COAF-MF-DF	01.11893-5	27/01/2006	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

ANEXOS:

ANEXO VII – ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2005

Tomadas de Contas dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE COAF/MF	VALOR DOS RECURSOS GERIDOS
----------------------------------	-----------------------------------

PEÇAS EXIGIDAS (art. 14, IN/TCU 47/2004)	Responsável pela juntada dos documentos	LOCALIZAÇÃO (fls.)
I. Rol de Responsáveis	UNIDADE	01
II. Relatório de Gestão		03
III. Demonstrativos contábeis		30
• Balanço Orçamentário previsto na Lei nº 4.320, de 1964		31
• Balanço Financeiro previsto na Lei nº 4.320, de 1964		32
• Balanço Patrimonial previsto na Lei nº 4.320, de 1964		33 à 35
• Demonstração das Variações Patrimoniais previsto na Lei nº 4.320, de 1964		
• Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos		
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas		36 e 37
V. Relatórios e pareceres de órgãos e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão		
• Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção, na forma do Anexo IV desta Portaria.	ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	
• Demonstrativo sintético de TCE, na forma do Anexo V desta Portaria		
• Demonstrativo contendo informações de danos ressarcidos, na forma do Anexo VI desta Portaria		
VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente		
VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente		
IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente		

SITUAÇÃO

1 (☒) A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 14 da IN/TCU 47/2004 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII da DN/TCU 71/2005, estando em condição de ser encaminhada ao TCU.

2 (☐) Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela IN/TCU 47/2004 e pela DN/TCU 71/2005, enumerado(s) abaixo:

LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO EXAME
Brasília - DF 15/02/06	Pela Unidade <i>Agenildo Santos Moraes</i> <i>Agênildo Santos Moraes</i> Chefe de Divisão
	Pelo Órgão de Controle Interno
	Pelo Assessor Especial de Controle Interno

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 26/01/2006

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

PAGINA : 001

UG : 170401 - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS

REF. : 2005

GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : TITULAR DA UJ - CONSOLIDADA OU AGREGADA

AGENTE : 233.308.809-53 - JAIME ALVES DE FREITAS

ENDERECO : ED. ORGAOS REGIONAIS - 7º ANDAR

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 70070-100

CARGO : ORDENADOR DE DESPESA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

11/Mai/2004 PORTARIA 001

01/Jan/2005 A 31/Dez/2005 ✓

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS

AGENTE : 233.308.809-53 - JAIME ALVES DE FREITAS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

11/Mai/2004 PORTARIA 1

26/Jan/2005 A 31/Dez/2005

SUBSTITUTO(S) :

619.506.881-00 - TATIANA MUNIZ SILVA ALVES

PERIODO(S) GESTAO : 01/Jan/2005 A 25/Jan/2005

AGENTE : 619.506.881-00 - TATIANA MUNIZ SILVA ALVES

ENDERECO : EMI

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 70000-000

CARGO : CHEFE DE GABINETE DO COAF

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

13/Mai/2004 PORTARIA 01 20/Abr/2005 PORTARIA 01

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELA CONFORMIDADE DOCUMENTAL

AGENTE : 084.972.901-78 - FRANCISCO CARLOS DE MATOS FELIX

ENDERECO : SQN 210 BL. E APTO. 505

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 70000-000

CARGO : ASSESSOR DO SECRETARIO-EXECUTIVO DO COAF

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

14/Mai/2004 PORTARIA 3

PERIODO(S) GESTAO

16/Jan/2005 A 10/Jul/2005

12/Jul/2005 A 14/Jul/2005

24/Jul/2005 A 25/Dez/2005

SUBSTITUTO(S) :

140.981.720-20 - TALES ADALBERTO EICKHOFF

PERIODO(S) GESTAO : 01/Jan/2005 A 15/Jan/2005

11/Jul/2005 A 11/Jul/2005

15/Jul/2005 A 23/Jul/2005

26/Dez/2005 A 31/Dez/2005

AGENTE : 140.981.720-20 - TALES ADALBERTO EICKHOFF

ENDERECO : SAS QD. 3 ED. ORGAOS REGIONAIS

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 70700-100

CARGO : ASSESSOR DO SECRETARIO-EXECUTIVO DO COAF

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

14/Mai/2004 PORTARIA 3

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIGENTE MAXIMO DA UJ-DE QUE TRATA AS CONTAS

AGENTE : 543.621.307-30 - ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES

ENDERECO : SAS QUADRA 03 BLOCO O - DIDEX

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 71000-000

CARGO : PRESIDENTE DO COAF

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

29/Abr/2004 PORTARIA 92

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2005 A 31/Dez/2005

Continua...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 26/01/2006

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

PAGINA : 002

UG : 170401 - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS

REF. : 2005

GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL



Continuacao...

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ENCARREGADO SETOR FINANCEIRO - TITULAR

AGENTE : 584.607.301-82 - AGENILSO SANTOS MORAIS

ENDERECO : ESAAF

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : TECNICO DE CONTABILIDADE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

13/Mai/2004 PORTARIA 01

UF: DF CEP: 70000-000

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2005 A 02/Jan/2005

23/Jan/2005 A 31/Dez/2005

SUBSTITUTO(S) :

332.533.747-34 - ELIANA GUIMARAES MANFREDINI

PERIODO(S) GESTAO : 03/Jan/2005 A 22/Jan/2005

AGENTE : 332.533.747-34 - ELIANA GUIMARAES MANFREDINI

ENDERECO : ESAF

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : CHEFE DE SERVICO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

13/Mai/2004 PORTARIA 01

UF: DF CEP: 70000-000

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSVEL PELA CONTABILIDADE - TITULAR

AGENTE : 310.151.741-91 - GESSE SANTANA BORGES

ENDERECO : SRES QD 06, BLOCO V, CASA 45, GESSE.BORGES@FAZENDA.GOV.BR

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : COORDENADOR DA CONTABILIDADE/SPOA/SE/MF

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

17/Mar/2000 PORT.GMF 084

UF: DF CEP: 70648-225

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2005 A 18/Mai/2005

26/Jun/2005 A 26/Jun/2005

07/Jul/2005 A 30/Nov/2005

21/Dez/2005 A 31/Dez/2005

SUBSTITUTO(S) :

410.383.551-68 - PAULO ROBERTO CAMPOS MOREIRA

PERIODO(S) GESTAO : 19/Mai/2005 A 25/Jun/2005

27/Jun/2005 A 06/Jul/2005

01/Dez/2005 A 20/Dez/2005

AGENTE : 410.383.551-68 - PAULO ROBERTO CAMPOS MOREIRA

ENDERECO : QUADRA 24 CASA 83 SETOR OESTE PAULO.MOREIRA@FAZENDA.GOV.BR

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 70048-900

CARGO : RESPONSVEL PELA CONTABILIDADE - SUBSTITUTO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

14/Nov/2002 PORT. SE.459

Aguilho Santos Moraes
ENCARREGADO DO SETOR

L. Moreira
DIRIGENTE DA UNIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

2 0 0 5

Brasília, fevereiro de 2006

SUMÁRIO

GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA

COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS – MISSÃO INSTITUCIONAL

NATUREZA JURÍDICA: Órgão da Administração Direta

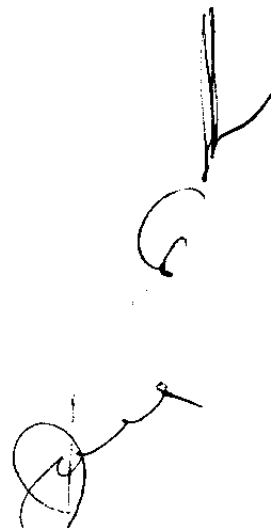
CATEGORIA: O Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF foi criado pela Lei nº 9.613/98, no âmbito do Ministério da Fazenda, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar ocorrências suspeitas de atividades ilícitas relacionadas a lavagem de dinheiro.

O Decreto nº 2.799/98 aprovou o Estatuto do COAF.

FINALIDADES ESSENCIAIS/ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

O COAF integra a estrutura do Ministério da Fazenda e possui jurisdição em todo o território nacional e, no termos da Lei 9.613/98, tem a competência de:

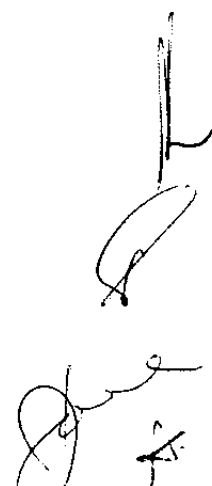
- coordenar e propor mecanismos de cooperação e troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à ocultação ou à dissimulação de bens, direitos e valores;
- receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei;
- disciplinar e aplicar penas administrativas, sem prejuízo da competência de órgãos ou entidades;
- comunicar às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de fundados indícios da prática do crime de lavagem de dinheiro.



ESTRUTURA

O Decreto nº 5.136, de 7 de julho de 2004, em seu Anexo II, estabeleceu a seguinte estrutura para o COAF:

Conselho de Controle de Atividades Financeiras	1	Presidente	101.6
Gabinete	1	Chefe	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Secretaria Executiva	1	Secretário-Executivo	101.5
	9	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
Diretoria de Análise e Fiscalização	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Análise	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Fiscalização	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
	5		FG-1
	1		FG-2



GESTÃO PATRIMONIAL

O COAF está com seus bens patrimoniais devidamente registrados no sistema SIADS. Auditoria da CGU constatou a regularidade da situação patrimonial do Órgão.

GESTÃO DE PESSOAS

Ações de Valorização do Servidor: O COAF participou do Programa 2005 de Premiação de Desempenho Funcional promovido pela SPOA/MF, indicando servidores para concorrer, tendo sido inclusive um deles homenageado pelo bom desempenho funcional. Uma série de cursos e programas de treinamento beneficiou diversos servidores ao longo de 2005, como se verá adiante.

Terceirização de mão-de-obra: O COAF conta com cinco empregados terceirizados, na qualidade de Auxiliares, contratados por meio da empresa que mantém contatos com a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da SPOA/MF.

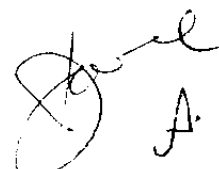
Ações Disciplinares ou Correcionais: Não houve incidentes que justificassem tais procedimentos.

GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

Gastos em Contratações: as despesas para manutenção das ações "Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro", "Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro", "Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro – GAFI/FATF", conforme consta do balancete da Unidade no SIAFI, atingiram os seguintes valores no exercício de 2005:

Natureza da despesa	Valor da despesa
339014	150.497,43
339033	176.251,09
339093	707,24
409052	13.850,30
GAFI/FATF	76.052,43
GAFISUD	68.872,00

No que tange às ações "Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro – GAFISUD" e "Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro – GAFI/FATF", os créditos e recursos foram repassados da SPOA/MF ao Ministério das Relações



Exteriores para que este efetuasse os pagamentos aos Organismos Internacionais, tendo em vista sua maior facilidade em efetuar esse tipo de pagamento.

Compras: As passagens aéreas foram adquiridas por meio de contrato firmado pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – COGRL/SPOA e a empresa TRIPS Passagens e Turismo Ltda. A aquisição de material no exercício também se deu por meio da SPOA, e destinou-se estritamente à manutenção das atividades do COAF.

Investimentos: foram gastos R\$ 13.850,30 para aquisição, dentre outros itens, de cinco *scanners* de mesa e 14 placas de memória de 1 Gb e 512Mb para aumento da *performance* dos computadores voltados às atividades de pesquisas em bancos de dados.

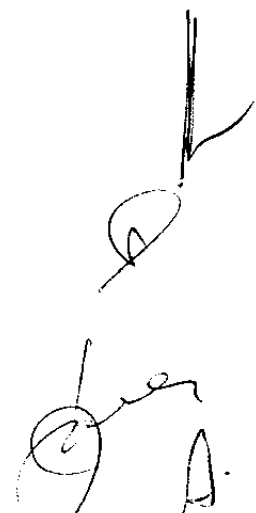
Serviços: Os gastos resumiram-se a pequenos serviços de manutenção de bens móveis. Foram contratados por meio da COGRL/SPOA as assinaturas de periódicos e outros pequenos serviços.

Os serviços de informática são prestados pelo SERPRO, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, por meio de contrato firmado com a COGRL/SPOA, que efetua diretamente o pagamento àquela empresa.

Gastos com Convênios e Parcerias: não houve transferência de recursos mediante convênios, ajuste, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

GESTÃO DOS ESTOQUES

O COAF não dispõe de estoques. As aquisições de material em 2005 destinaram-se ao consumo imediato.



PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2005

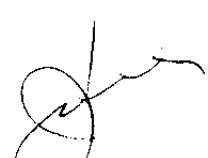
O COAF, no ano de 2005, elaborou um plano de metas com vistas a fortalecer e otimizar seus processos institucionais, administrativos e operacionais, estratificados quanto a suas funções e finalidades conforme descrito abaixo:

1) NO CAMPO INSTITUCIONAL

Memorandos de Entendimentos – MOU – Foram firmados, ao longo de 2005, MOU com o Chile, México, Cingapura, Austrália e África do Sul. O MOU com o Canadá, já proposto, ainda não pôde ser assinado por atraso na tramitação do documento naquele País. Vale recordar que o Brasil não necessita desse tipo de instrumento interagir com outras UIF, porém o faz sempre que é requerido por outros países como condição para receber informações.

Palestras – Os representantes do COAF proferiram palestras em diversos eventos, destacando-se, entre os principais:

- Reunião de Promotores de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- Curso de Formação de Procuradores da República da Escola Superior do Ministério Público da União;
- Reunião de Dirigentes do Banco do Estado de Sergipe;
- Reunião de Dirigentes do Banco do Estado do Espírito Santo;
- Curso de Crimes contra a Ordem Tributária da Academia Nacional de Polícia – ANP;
- Curso Formação de Delegados da ANP;
- Curso de Formação de Peritos e Agentes da ANP;
- Seminário sobre Perícia Contábil do Instituto Nacional de Criminalística do DPF;
- Curso sobre Crimes Transnacionais do FBI em conjunto com o DPF;
- Curso de Formação da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal;
- Reuniões com os Procuradores da República nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- IV Fórum Global de Combate à Corrupção;
- Seminário Internacional da Academia de Polícia de São Paulo;
- Reunião da Associação Nacional das Empresas de *Factoring* – ANFAC, em Florianópolis;
- Seminário "Investigação de crimes financeiros e transporte ilegal de moeda em espécie", promovido pelo Departamento de Polícia Federal e pelo Departamento de Segurança Interna (*Homeland Security*) dos Estados Unidos;
- Seminário promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás;
- Apresentação para os integrantes do Conselho do Sistema Brasileiro de Inteligência.



Reuniões operacionais com instituições financeiras – O COAF recebeu representantes das áreas de *compliance* dos bancos Itaú, Safra, Citibank, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, ABN AMRO, Bradesco, Unibanco e BankBoston. Representantes do Órgão participaram de reuniões com a Febraban e com o Diretor Mundial de *Compliance* do Bank of America, em São Paulo.

Livro sobre legislação – O COAF publicou livro em parceria com a Febraban e a Confederação Nacional das Instituições Financeiras contendo a coletânea da legislação de interesse referente aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Documento de tipologias – Foram sistematizadas oito tipologias de fenômenos ocorridos no Brasil e que foram objeto de discussão internacional para a formulação da revisão anual das tipologias universais que congrega diversas outras Unidades de Inteligência Financeira e organismos internacionais que tratam do tema. A Publicação das tipologias discutidas nesse contexto e ratificadas no encontro anual do Grupo de Ação Financeira – GAFI, realizado no Brasil, por coordenação do COAF, em novembro de 2005, está sob a responsabilidade desse Grupo.

Cartilha de melhores práticas – minuta já elaborada e em fase de análise pela equipe técnica do COAF para a conseqüente publicação.

Clipping – O COAF passou a ter acesso, por meio da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, em sistema próprio, de coletânea de notícias de interesse do Ministério da Fazenda, aí incluídas, naturalmente, as de interesse do COAF.

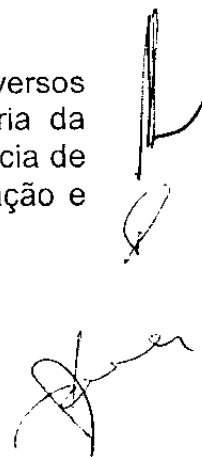
2) NO CAMPO ADMINISTRATIVO

Infraestrutura e Segurança – encontra-se em fase adiantada de discussão, junto à Área Administrativa do Ministério da Fazenda, a adequação física do COAF, envolvendo, além de sua ampliação, os aspectos de acesso, identificação e registro de entrada e saída de pessoas, e, ainda, a implementação de circuito interno de monitoramento e de gravação de reuniões.

Controle de entrada de documentos – foi implementado o sistema de controle eletrônico de recebimento e tramitação de documentos.

Recursos Humanos e capacitação:

- Ciclo de palestras – O COAF recebeu a visita de representantes de diversos órgãos, em que se destacam a CVM, o Banco Central, a Secretaria da Receita Federal, o Departamento de Polícia Federal e a Superintendência de Seguros Privados, que proferiram palestras sobre suas áreas de atuação e estreitaram relacionamento com o Órgão.

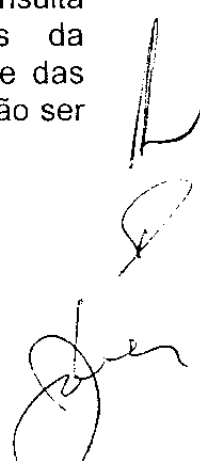


- Visita a UIF estrangeira: Dois servidores do COAF participaram de treinamento ministrado pela UIF francesa – TRACFIN, no âmbito do Plano de Ação da CICAD/OEA para o desenvolvimento das UIF da América do Sul.
- Formação de Peritos: Um servidor do Órgão foi designado para participar do V Seminário para Formação de Peritos em Avaliação Mútua do GAFISUD, realizado no Peru. Outro servidor participou da Reunião do Grupo de Peritos da CICAD/OEA, na Colômbia.
- Curso de idiomas – Sete servidores iniciaram ou deram continuidade aos cursos de aprendizagem de inglês e espanhol.
- Convênios – encontra-se em fase final a implementação dos convênios de cooperação técnica com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para recebimento de servidores por meio de cessão. Os convênios visam a qualificação dos servidores daquelas instituições financeiras pelo intercâmbio de conhecimentos e treinamento na área de *compliance*.

Tecnologia: Novos computadores – foram adquiridos, por meio de acordo de cooperação técnica, 30 computadores, 10 a mais do que a meta inicialmente prevista de 20 computadores. Além disso, foram adquiridas novas placas de memória para o aumento da *performance* de 15 computadores e novos *scanners* e impressoras a *laser*.

Novos convênios para ampliação da base de dados do COAF: O COAF deu início aos procedimentos para a formalização de novos convênios de acesso a bancos de dados externos com o objetivo de ampliar sua capacidade de pesquisa e, por consequência, a sua eficiência nas análises e comunicações realizadas aos órgãos competentes. A ação já surtiu efeitos em 2005, como se pode ver abaixo:

- Ministério da Justiça – O COAF passou a ter acesso ao Sistema de Informações de Segurança Pública – Infoseg;
- Departamento da Polícia Federal – Os seguintes sistemas foram disponibilizados ao COAF: SAP – Acompanhamento de Processos; SIC – Informações Criminais; SNP – Passaportes, STI – Tráfego Internacional;
- Ministério do Planejamento – O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE foi interligado ao SISCOAF para consulta automática a informações sobre servidores públicos federais da Administração direta, o que representa um grande avanço na análise das comunicações recebidas dos setores obrigados. Outros sistemas deverão ser integrados ao SISCOAF no transcorrer do ano de 2006;



- Banco do Brasil – O COAF implantou bancos de dados com informações sobre operações de correntistas do Banco do Brasil e de usuários da conta “Beacon Hill”;
- Ministério da Previdência Social – Minuta de convênio para permitir o acesso ao banco de dados do INSS foi preparada e enviada ao Ministério da Previdência Social. Existe a perspectiva de sua assinatura ainda em fevereiro de 2006;
- Controladoria-Geral da União – O COAF aguarda resposta da CGU sobre proposta de convênio para permitir o acesso aos bancos de dados da CGU sobre servidores investigados e processos de investigação em curso;
- Banco Central do Brasil – o COAF aguarda autorização para acesso ao sistema de controle câmbio, o que se espera obter ainda no primeiro semestre de 2006.

Intercâmbio de informações com os órgãos competentes – Foi instituída uma nova modalidade de cadastramento de representantes autorizados a aceder ao SISCOAF, por meio da instituição de senhas-*master*, permitindo maior controle e eficácia no acesso ao Sistema pelas autoridades competentes.

Novas tecnologias: Visual Links – O *software* se encontra devidamente instalado e no momento estão sendo implementadas rotinas para permitir a sua utilização. O treinamento à equipe de analistas foi ministrado em fevereiro de 2006 por especialistas contratados ao amparo de acordo de cooperação técnica com a Embaixada dos Estados Unidos.

3) NO CAMPO OPERACIONAL

Representações junto a organismos internacionais – A agenda internacional do COAF compreende a atuação, realização de trabalhos e participação em reuniões, em especial, dos seguintes organismos internacionais:

- Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro (GAFI/FATF);
- Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro (GAFISUD);
- Grupo de Egmont;
- Comissão Interamericana contra o Abuso de Drogas (OEA/CICAD);
- Subgrupo de Trabalho 4 do MERCOSUL (SGT-4).

Além disso, o COAF atua no campo bilateral, promovendo atividades para o aperfeiçoamento de pessoal de UIF estrangeiras, bem como participa de atividades promovidas por outras UIF. O COAF está inserido em atividades internacionais promovidas por outros órgãos governamentais brasileiros, tais como as Comissões Mistas Bilaterais e o Mecanismo 3 + 1 (Brasil, Argentina, Paraguai e Estados




Unidos) para o combate ao Financiamento do Terrorismo na região da Tríplice Fronteira, ambos coordenados pelo Ministério das Relações Exteriores.

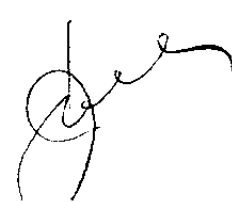
O GAFI é um grupo intergovernamental composto por 33 membros efetivos, além de por diversos outros membros observadores. Este Grupo foi criado em 1989 com a finalidade de elaborar medidas prudenciais e promover políticas de proteção ao sistema financeiro internacional contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, além de monitorar a implementação de tais medidas nos países membros. O GAFI/FATF é considerado atualmente o organismo internacional mais importante que trata destes temas, muito em função de suas 40 Recomendações contra a lavagem de dinheiro e as 9 Recomendações Especiais contra o financiamento do terrorismo. Estas recomendações são consideradas o documento padrão internacional sobre o tema e são reconhecidas por mais de 130 países.

O GAFISUD é um organismo regional criado nos mesmos moldes do GAFI, com o objetivo de combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo na América do Sul. O Brasil, por meio do COAF, teve um papel fundamental no GAFISUD desde a sua criação até o efetivo funcionamento, tendo, inclusive, assumido a sua presidência para o ano de 2006. O fato é importante para o País, na medida em que reflete o reconhecimento pelos países da região da importância do Brasil no contexto do combate à lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo.

No âmbito do GAFI e GAFISUD, o COAF tem participado ativamente das negociações de novas recomendações, programas de capacitação de avaliadores, elaboração de guias de procedimentos, melhores práticas e tipologias de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Tem participado de avaliações internacionais em razão de seu reconhecimento, por outros países, como UIF eficiente e cooperativa.

O COAF realizou, com o apoio desses organismos, diversos encontros e seminários para a discussão e o aperfeiçoamento dos conhecimentos de vários temas considerados essenciais para um efetivo combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, tanto para servidores públicos brasileiros como também para estrangeiros. O principal resultado desse trabalho foi a organização pelo COAF, em novembro de 2005, de uma Reunião Conjunta GAFI e GAFISUD sobre Tipologias de Lavagem de Dinheiro, com a participação de mais de 250 especialistas de cerca de 45 países e organismos internacionais.

A CICAD é uma Comissão criada no âmbito da Organização dos Estados Americanos que tem a função de propor medidas efetivas de combate ao narcotráfico e crimes correlatos, dentre os quais a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, no hemisfério americano. Dentro da CICAD existe uma unidade antilavagem de dinheiro que coordena os trabalhos do Grupo de Peritos em Lavagem de Dinheiro, do qual o COAF participa.



Esta participação do COAF levou o Órgão a enviar representante para participar, na qualidade de palestrante, do painel "Plano de Apoio Estratégico entre as UIF Sul-Americanas", no âmbito do 38º Período de Sessões Ordinárias da CICAD, realizado em Washington. A descrição do *modus operandi* do COAF e seu papel na cooperação internacional foi ressaltada pelo servidor e despertou grande interesse da audiência.

A atuação internacional do COAF constituiu oportunidade para firmar convênios que visam à execução de projetos de modernização tecnológica e capacitação de pessoal. Como exemplo, tem-se o Plano de Ação para o Desenvolvimento de UIF na América do Sul, executado em 2004 e 2005 pelo COAF que incluiu a aquisição de equipamentos de informática (*hardware* e *software*), ampliando e modernizando o parque computacional do Conselho. Esse mesmo projeto permitiu que analistas do órgão pudessem realizar visitas de capacitação a outras UIF estrangeiras para o intercâmbio de experiências e rotinas de trabalho.

No campo regional, o COAF tem sido sempre solicitado a colaborar com o desenvolvimento de UIF mais recentes, tanto no aspecto tecnológico quanto no aspecto legal-institucional. Os resultados desses trabalhos são extremamente positivos, contribuindo para a homogeneização das estruturas dos países da região para combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo.

O Grupo de Egmont é uma entidade internacional que congrega 101 Unidades de Inteligência Financeira de diversos países, no qual o COAF, como UIF brasileira, é o representante do Brasil. A participação do COAF no Grupo visa sobretudo o incremento das relações diretas com outras UIF, que inclui o intercâmbio de experiências no campo tecnológico, o aperfeiçoamento dos canais de comunicação em ambiente de segurança, o treinamento de pessoal, tanto do ponto-de-vista de ofertante como demandante de conhecimento, a atuação efetiva no aprimoramento da infraestrutura do Grupo bem como a elaboração de documentos-modelo, guias de procedimento de análise financeira, documento de tipologias e atuação como mentor de futuros candidatos a tornarem-se UIF. O Grupo de Egmont é o canal apropriado para a troca de informações entre UIF para subsidiar investigações pelas autoridades competentes nos países.

No campo bilateral, o COAF ampliou seu rol de Memorandos de Entendimento (*MOU*) firmados com diversos países para o intercâmbio de informações relativas a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Em 2005, o COAF assinou *MOU* com a África do Sul, Austrália, Chile, Cingapura e México e prosseguiu com as negociações para a assinatura com Bulgária, Antilhas Holandesas, Bahamas, Albânia, Canadá, Romênia e Venezuela.

Cabe ressaltar que a legislação brasileira não exige que o COAF, para cooperar internacionalmente, assine instrumento formal, bastando para tanto a promessa de reciprocidade. No entanto, como colaboração e respeito a outras legislações, o COAF tem assinado tais instrumentos com diversas UIF que exigem tal procedimento para intercambiar informações. O COAF tem recebido delegações de



UIF de diversos países, bem como tem realizado visitas a outras Unidades com o propósito de intercambiar experiências quanto aos instrumentos e rotinas de análise de inteligência financeira e conhecimentos sobre as tecnologias aplicadas, bem como aperfeiçoamento de pessoal.

Quanto ao Mecanismo 3+1, o COAF participou em 2005, em Assunção, de reunião ampliada de UIF dos quatro países integrantes (Brasil, Argentina, Paraguai e Estados Unidos), com o objetivo de definir procedimentos de acompanhamento da problemática na região da chamada Tríplíce Fronteira. Está prevista para maio de 2006 a realização de nova reunião das UIF, em Washington, com o propósito de dar seguimento à análise do tema.

No que tange à prevenção e combate ao financiamento do terrorismo, o COAF participou de diversas reuniões no Brasil e no exterior, com destaque para a Conferência Internacional sobre Contraterrorismo, na Arábia Saudita, para a reunião do Comitê *ad hoc* de Especialistas e Inteligência Financeira do Grupo de Supridores Nucleares, na Noruega, e para o Seminário Regional sobre Supervisão e Regulação dos Setores Cambial e de Remessas de Fundos, no Equador.

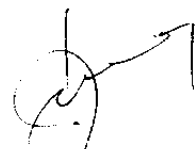
Revisão normativa – Tendo em vista o resultado do grupo de trabalho estabelecido na Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro – ENCLA 2004 para analisar a competência quanto à regulação do transporte de valores, na ENCLA 2005 foi adotada meta no sentido de que a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central e o COAF, no âmbito das suas respectivas competências, adotem norma regulando o transporte de valores até 30 de junho de 2006.

Adicionalmente, uma das metas estratégicas do COAF é revisar as Resoluções de sua competência no sentido de adequá-las ao contexto atual das políticas de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à evolução da dinâmica de mercado.

Nesse sentido, em 2005 o COAF aprovou e publicou uma nova Resolução (Resolução COAF nº 13, de 30/9/2005) que trata do segmento de *factoring*, adotando critérios mais objetivos para a identificação e comunicação de ocorrências que possam configurar indícios de lavagem de dinheiro. Com a nova medida o segmento, que tinha efetuado apenas 112 comunicações entre 1998 e 2004, realizou 12.892 comunicações ao COAF no período de agosto a dezembro de 2005. As informações decorrentes dessas ocorrências, individualmente, não necessariamente revelam indício de ilícito, mas auxiliam o COAF, sobretudo, a analisar o segmento e aprimorar o conhecimento das tipologias desse setor.

Na mesma linha, a Resolução que trata do segmento de promoção, intermediação, compra e venda de imóveis também foi objeto de estudo e proposta de atualização em 2005, estando em fase final de análise pelos agentes envolvidos para aprovação e publicação por parte do COAF ainda no primeiro semestre de 2006.

Essa meta estratégica de atualização das Resoluções voltadas para a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo continua como foco de



atuação não apenas do COAF, mas também dos órgãos que o compõem, conforme definido na ENCLA para o ano de 2006.

Dentro desse contexto, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e a Superintendência de Seguros Privados já estão em fase de análise das suas normas que tratam da prevenção à lavagem de dinheiro, com o mesmo objetivo de atualizá-las.

Infrações e penalidades aplicadas com base na Lei 9.613/98 – diversos são os órgãos reguladores (Banco Central, a CVM, a SUSEP e SPC) responsáveis pela aplicação de penalidades às empresas obrigadas a prestar informações ao COAF, que toma conhecimento das ocorrências quando recebe os processos para elaboração de despacho do Ministro da Fazenda aos recursos impetrados pelas empresas apenadas. Em 2005 foram 3 recursos dirigidos ao Ministro da Fazenda como tentativa de reverter sanções aplicadas pela CVM e pelo Banco Central.

No que se refere ao COAF, não foi aplicada nenhuma penalidade a empresas dos segmentos obrigados sob sua regulação, tendo em vista que no andamento dos processos administrativos abertos em 2005 no setor de *factoring*, foi detectada a necessidade de revisar o texto da Resolução anterior.

Sistema de controle e classificação de ocorrências tratadas no COAF – O órgão detém um sistema próprio, o SISCOAF, que concentra as informações recebidas de forma automática, sendo classificadas eletronicamente e podendo ser consultadas e recuperadas a qualquer tempo, bem como os documentos em papel, que são digitalizados. A excelência desse sistema é amplamente reconhecida, tendo o COAF recebido visitantes de diversos países para conhecer sua operação. As funções do SISCOAF estão distribuídas nos seguintes subsistemas:

- Subsistema de Documentação – SISDOC – tem como função o controle e acompanhamento dos dossiês internos e permite o tratamento das ocorrências por classificação quanto ao tipo, origem, data, envolvidos e destinatários, além de permitir vinculação de toda a documentação e correspondências emitidas e recebidas relacionadas às atividades fins do órgão;
- Subsistema de Pedidos – SISPED – tem como função estabelecer mecanismo eletrônico que permita o intercâmbio de informações com as autoridades competentes, permitindo maior agilidade e o controle e acompanhamento de forma automática dos pedidos de informação recebidos das autoridades competentes, bem como das respostas expedidas;
- Subsistema de Controle de Documentação – SCD – Tem como função o cadastramento, controle e distribuição de todos os documentos recebidos pelo COAF em meio não eletrônico. Ao serem recebidos no Centro de Documentação e Protocolo, os documentos são digitalizados e inseridos no sistema. Com esse procedimento, não tramitam no COAF documentos em meio não eletrônico (papel), o que aumenta não só o controle, mas também a segurança e tempestividade no trato da informação; e



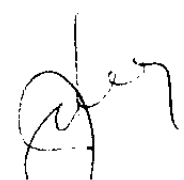
- Subsistema Administrativo – SISADM – tem como função o cadastramento e controle de todos os documentos recebidos ou expedidos de natureza administrativa.

Resultado operacional das comunicações recebidas pelo COAF – Em 2005, o COAF recebeu 158.609 ocorrências distribuídas da forma apresentada no quadro comparativo abaixo:

COMUNICAÇÕES DE OPERAÇÕES RECEBIDAS PELO COAF					
1 – Operações Atípicas	1998-2002	2003	2004	2005	Total
1.1 – Setores regulamentados pelo COAF					
Bingos	2.454	19	7	0	2.480
Compra e Venda de Imóveis	2.287	619	630	750	4.286
<i>Factoring</i>	84	1	27	12.892	13.004
Jóias, Pedras e Metais Preciosos	9	0	1	0	10
Loterias e Sorteios	382	140	84	101	707
Objetos de Arte e Antiguidades	1	1	2	0	4
Subtotal	5.217	780	751	13.743	20.491
1.2 – Setores com órgão regulador próprio					
Sistema Financeiro (Bacen)	12.198	5.494	7.090	12.589	37.371
Seguros (SUSEP)	275	879	1.169	2.505	4.828
Bolsas (CVM)	20	13	12	178	223
Fundos de Pensão (SPC)	9	2	28	105	144
Subtotal	12.502	6.388	8.299	15.377	42.566
Total de Operações Atípicas (1.1 + 1.2)	17.719	7.168	9.050	29.120	63.057
2 – Operações em espécie					
2.1 – Setor com órgão regulador próprio					
Sistema Financeiro (Bacen)	0	33.358	76.102	129.489	238.949
Total (1+2)	17.719	40.526	85.152	158.609	302.006

O somatório das comunicações de operações atípicas recebidas (29.120) resultou em 687 comunicações, equivalentes a 2,35% daquele total, enviadas às autoridades competentes, ressaltando-se, porém, que cada comunicação gerada pelo COAF normalmente contempla diversas comunicações recebidas dos setores obrigados. Caso não sejam consideradas neste cálculo as comunicações recebidas pelo COAF à luz da nova Resolução para o segmento de *factoring*, o percentual de comunicações expedidas às autoridades competentes em relação às recebidas dos setores obrigados se eleva para 4,23.

Cabe ressaltar que a Resolução COAF nº 13, atualmente em vigor para o segmento de *factoring*, contempla situações que não necessariamente são atípicas, já que as



novas regras para o envio de comunicações contêm critérios objetivos, independentemente de análise de suspeição.

Comparação internacional: as Unidades de Inteligência Financeira – UIF no mundo são estruturadas em modelos administrativos, policiais, mistos e judiciais, apresentando diferentes *performances* quanto a esse percentual.

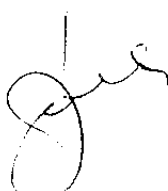
As UIF com perfil policial apresentam 100% na relação de encaminhamentos de comunicações a partir de ocorrências recebidas. Isso se justifica pelo fato de essas UIF considerarem que todas as ocorrências recebidas geram uma investigação. Uma dessas, inclusive, conta o número de correspondências da mesma ocorrência para todos os destinatários, somando assim 120% .

Já as UIF administrativas, por seu turno, encaminham uma proporção significativamente menor de comunicações às autoridades competentes em relação às comunicações recebidas dos setores obrigados, justamente por funcionarem como um filtro que, ao cruzar informações, evita que as instituições responsáveis pela investigação e persecução criminal sejam inundadas com uma quantidade de informações não factíveis de ser processadas. Essas UIF tendem a receber um número muitas vezes maior de comunicações de operações suspeitas das entidades obrigadas.

Para fins de comparação, são apresentados abaixo: (i) quadro com levantamento identificando a natureza das 101 UIFs reconhecidas internacionalmente, indicando que a maior parte das UIF é do tipo administrativa; e (ii) quadro comparativo entre diversas UIFs, com base em dados de 2004 indicando a relação entre comunicações de operações suspeitas recebidas e as comunicações feitas para as autoridades:



Número de UIF	Tipo	Vinculação
67	<u>Administrativa</u>	- Independente: 23 - Ministério de Finanças: 20 - Banco Central: 14 - Ministério de Justiça: 4 - Ministério Público: 3 - Presidência da República: 1 - Conselho de Segurança Nacional: 1 - Departamento de Polícia: 1
21	<u>Policial/Law enforcement</u>	- Departamento de Polícia: 14 - Ministério do Interior: 3 - Independente: 2 - Comissão de Serviços Financeiros: 1 - Ministério da Justiça: 1
12	<u>Mista</u> - Pol./Aduaneiro: 5 - Jud./Pol.: 3 - Adm./Pol.: 3 - Adm./Pol./Jud.: 1	- Independente: 4 - Departamento de Polícia: 4 - Ministério Público: 3 - Autoridade Aduaneira: 1
1	<u>Judicial</u>	- Ministério Público: 1
Total: 101		

Comunicações de Operações Atípicas/Suspeitas Recebidas pelas
Unidades de Inteligência Financeira e Comunicações efetuadas
às autoridades competentes (2004)

UIF	Recebidas	Efetuadas	%
Africa do Sul	27.700 ¹	240	0,87
Alemanha	7.999	7.999 ²	100
Argentina	426	22	5,16
Austrália	12.343	15.106 ³	122,39
Bahamas	145	39	26,90
Bélgica	5.692	336	5,90
Brasil – 2004	9.050	453	5,01
Brasil – 2005	29.120	687	2,35
Canadá	14.794	197	1,33
Cingapura	-- ⁴	Todos	100
Colômbia	10.022	85	0,85
Coréia	9.629	1.689	17,54
Eslováquia	818	271	33,12
Eslovênia	114	33	28,95
Estados Unidos (2003)	523.193 (2003)	5.000 (2003)	0,96 (2003)
Finlândia	3.722	551	14,80
França (2003)	6.896 (2003)	291 (2003)	4,22 (2003)
Geórgia	159	8	5,03
Gibraltar	193	112	58,03
Guernsey	757	Todos ⁵	100
Hungria	14.120	727 + 27 ⁶⁷	5,34
Inglaterra	154.536	Todos ⁸	100
Irlanda	5.491	Todos ⁹	100
Japão	95.315	64.675	67,85
Letônia	16.479	110	0,67
Liechtenstein	234	185	79,06
Panamá	384	366	95,31
República Tcheca	3.267	103	3,15
Suécia	9.929	987	9,94
Suíça	821	617	75,15
Taiwan	4.689	299	6,38
Ucrânia	781.202	164	0,02

¹ Somatório dos anos 2004 e 2005. Não há corte por ano.

² UIF policial.

³ Encaminha para mais de uma agência de investigação e contabiliza um mesmo relatório várias vezes.

⁴ Informou ser impedido de apresentar dados estatísticos, mas encaminha tudo que recebe por ser UIF policial.

⁵ UIF policial.

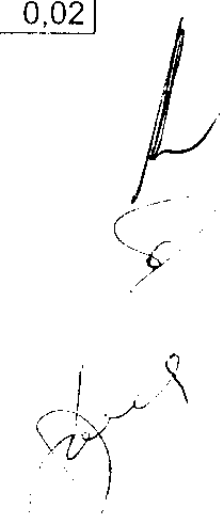
⁶ Casos iniciados pela própria agência em função de ser uma UIF policial.

⁷ Casos iniciados pela própria agência em função de ser uma UIF policial.

⁸ UIF policial.

⁹ UIF policial.

¹⁰ Dados até abril.



Intercâmbio de informações com outros órgãos da administração pública, bem como órgãos congêneres de outros países – No campo doméstico, o COAF participa de diversos *fora* que tratam de temas relacionados à prevenção e combate a ilícitos, tais como: i) Comitê antipirataria; ii) Comitê antidrogas; iii) Centro de Inteligência dos Jogos Pan-americanos; iv) Conselho do Sistema Brasileiro de Inteligência – Consisbin; v) Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; vi) Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro.

Estratégias operacionais decorrentes desses debates têm contribuído para o aperfeiçoamento do aparato do Estado e a melhoria no intercâmbio de conhecimentos entre os diversos órgãos engajados na luta contínua contra a criminalidade.

Em 2005, diversos estudos foram elaborados em conjunto como demonstração dessa integração entre os agentes públicos, tais como os diagnósticos sobre a problemática nas regiões da tríplice fronteira e amazônica.

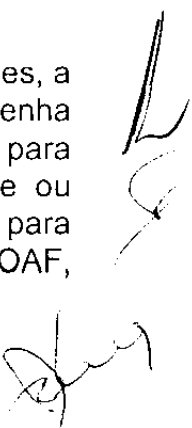
Paralelamente, o COAF tem intensificado ações junto aos órgãos representativos públicos e privados na disseminação e conscientização da importância da prevenção e combate à lavagem de dinheiro para a sociedade.

A consequência dessa maior interação entre o poder público e privado está refletida no crescimento do número de comunicações recebidas dos setores obrigados da economia, bem como do número de pedidos de informações tratados.

Tempestividade no atendimento das demandas – O COAF procura responder tempestivamente aos pedidos de informação provenientes das autoridades responsáveis pela investigação e persecução criminal. Casos em que prazo especial é demandado pelas autoridades são atendidos com prioridade, em regime de urgência. Especificamente no que diz respeito aos Requerimentos de Informações provenientes das Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito instaladas no Congresso Nacional, muitas das respostas foram preparadas e encaminhadas em poucas horas à Comissão requisitante.

Nos casos de pedidos de informação cuja resposta dependa de interação com organismos internacionais ou mesmo nacionais, o COAF responde à autoridade demandante quanto ao seu recebimento e adoção das providências de imediato, agregando à comunicação informações já disponíveis no Órgão e complementando-as no ato do recebimento das diligências encaminhadas.

Cabe ressaltar que, nos casos de solicitações de informações de outras entidades, a suspeição é originada do órgão solicitante, que mediante outros indícios tenha iniciado procedimento de investigação e busca no COAF elementos adicionais para seus trabalhos. Não há levantamento do volume de respostas parcialmente ou inteiramente negativas (nada consta), uma vez que não foi identificada utilidade para essa informação. Adicionalmente, as consultas ficam registradas no SISCOAF,



permitindo, caso se receba alguma informação depois de enviada a resposta ao demandante, a reabertura do estudo e a complementação da resposta.

Estatísticas do intercâmbio de informações

INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES (SISPED e Outros) por ORIGEM							
Órgão de Origem	2003		2004		2005		TOTAL
	SISPED	Outros	SISPED	Outros	SISPED	Outros	
Autoridades Policiais	20	102	93	110	147	179	651
Ministério Público	101	66	315	93	217	105	897
Órgãos do Governo	25	20	126	19	116	36	342
Poder Judiciário	2	60	0	107	2	111	282
UIF	0	66	0	74	0	74	214
Autoridades Estrangeiras	0	9	0	1	0	11	21
Subtotal	148	314	534	404	482	505	2.407
TOTAL	462		938		987		

INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM UIF E AUTORIDADES ESTRANGEIRAS								
	1998/ 1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
DENÚNCIAS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO RECEBIDOS	22	19	45	99	80	78	87	430
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO EFETUADOS PELO COAF	4	54	46	57	96	137	70	464
TOTAL	26	73	91	156	176	215	157	894

Acompanhamento dos processos instaurados nos órgãos competentes a partir de comunicações do COAF – O COAF tem como função comunicar às autoridades competentes a partir da análise de informações recebidas dos setores obrigados. O Órgão tem procurado fazer gestões junto aos destinatários de seus relatórios de inteligência no sentido de receber informação sobre os procedimentos instaurados a partir de suas comunicações.

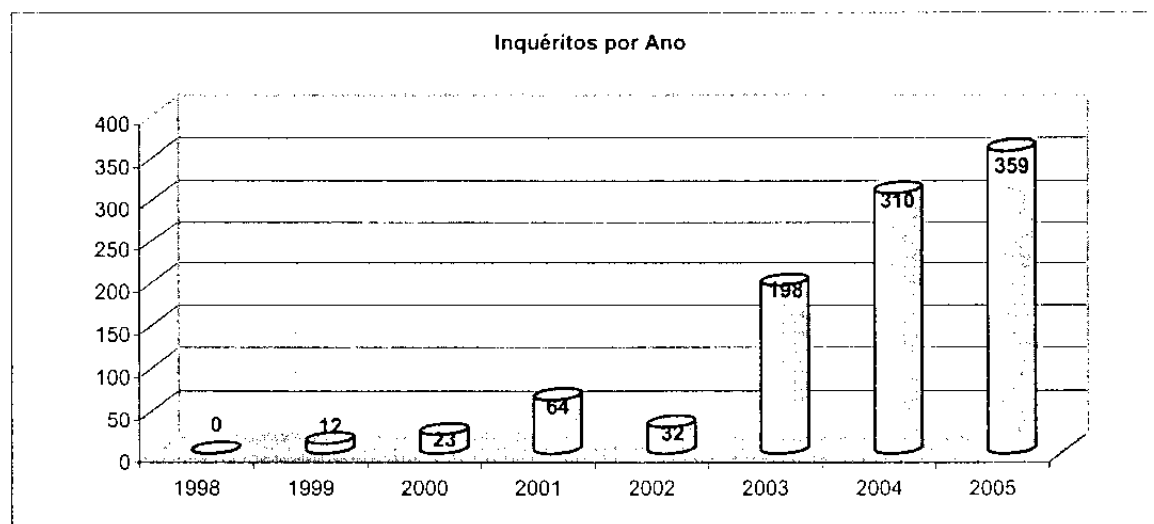
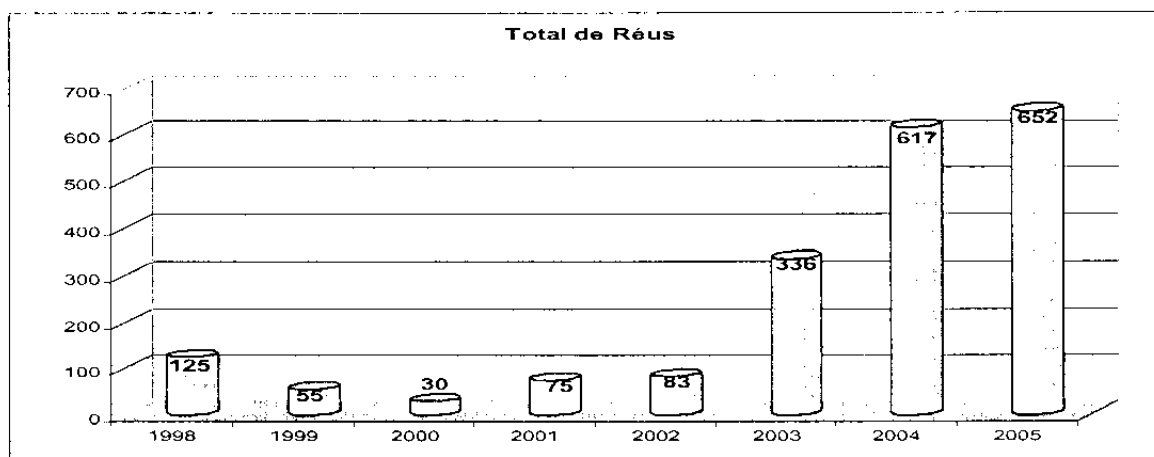
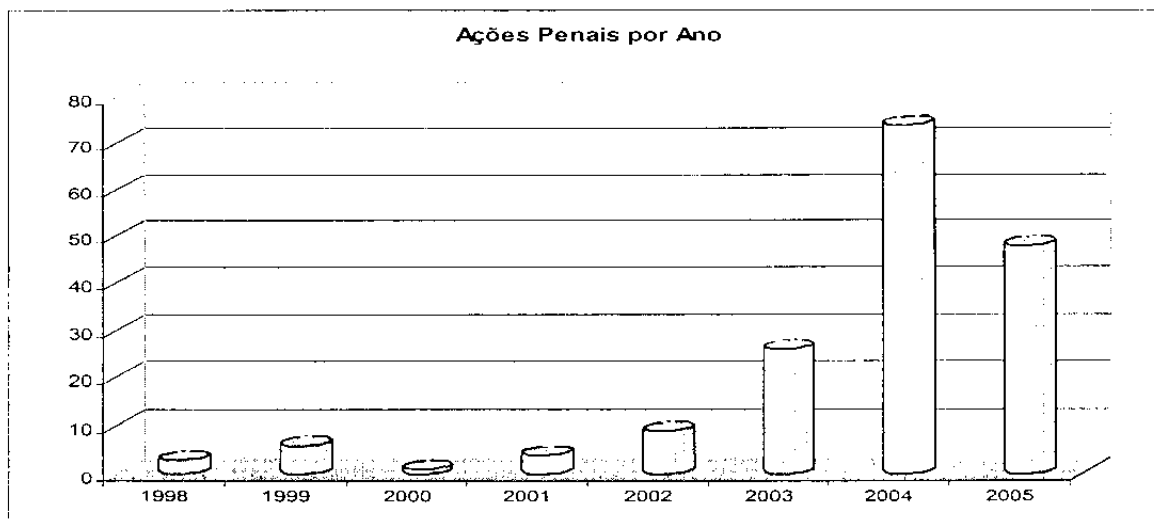
O Ministério da Justiça, por ocasião da reunião anual da ENCLA realizada em dezembro de 2005, apresentou estatísticas relacionadas aos inquéritos, ações penais, réus e condenados relativos ao crime lavagem de dinheiro no período de 1998 a 2005. Nas páginas seguintes são apresentados gráficos resumindo as principais estatísticas.

Recuperação de ativos – A recuperação de ativos é coordenada no Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional.

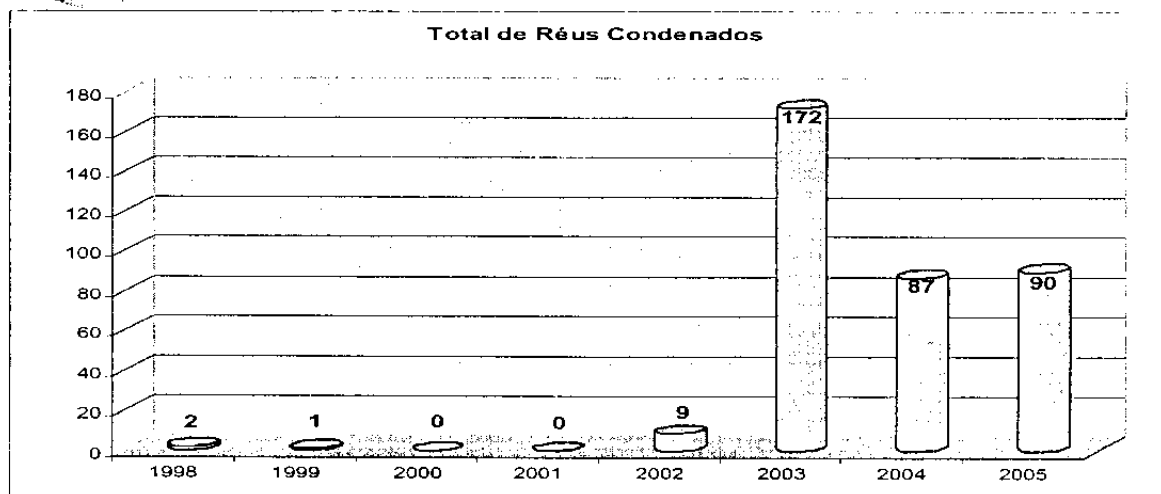
A recuperação se dá por processo judicial, envolvendo o Ministério Público e o Poder Judiciário. A colaboração do COAF nessa área está mais ligada a evitar tentativas de saques de recursos identificados como de origem ilícita ou criminosa. Nos últimos dois anos a atuação tempestiva do COAF mediante 22 ações diretas junto ao Ministério Público permitiu o bloqueio judicial de valores da ordem de R\$ 32 milhões que seriam sacados do sistema financeiro.

Importa destacar o crescimento desses indicadores, em especial no período de 2003 a 2005, o que reflete a firme atuação dos órgãos responsáveis pela estratégia de prevenção e combate à lavagem de dinheiro no País. Essa melhoria da atuação do Estado pode ser observada nos gráficos abaixo, elaborados a partir de informações do Ministério da Justiça:





[Handwritten signature]



na 22

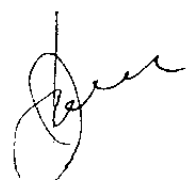
Estimativa de custos comparados – Como não se encontra implantado na Administração Federal um sistema de apuração por Centro de Custo, o COAF desconhece a parcela de seu custo de manutenção relativa à utilização de espaço físico, eletricidade, água, serviços de limpeza, segurança, depreciação, etc., sobretudo levando-se em conta que o Órgão ocupa meio pavimento de um edifício onde estão instaladas diversas outras unidades do Ministério da Fazenda.

O custo do COAF em 2005 pode ser distribuído entre os seguintes grupos de despesa principais (valores em ordem de grandeza):

- Diárias e passagens (R\$ 328 mil);
- Pessoal – 30 servidores públicos (R\$ 766 mil);
- Pessoal – 5 funcionários terceirizados (R\$ 35 mil);
- Serviços de informática – SERPRO (R\$ 512 mil);
- Contribuições a organismos internacionais – GAFI e GAFISUD (R\$ 145 mil)
- TOTAL (valor aproximado): R\$ 1,79 milhão (incluindo pessoal) e R\$ 1,02 milhão (excluindo pessoal)

As informações recebidas pelo COAF decorrem de obrigação legal dos setores econômicos em encaminhá-las. Assim, o Órgão não incorre em custos para acesso a sistemas externos para a realização de seu trabalho, sendo seus custos de informática relativos à manutenção das bases de dados das informações recebidas e desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas internos. Os serviços de informática do COAF são prestados pelo SERPRO, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, mediante contrato administrado pela SPOA.

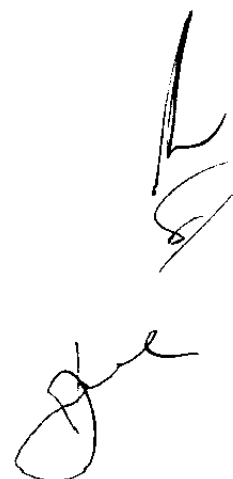
Informações disponíveis indicam que o orçamento da UIF da Eslovênia (2003) foi de US\$ 670 mil (equivalentes a aproximadamente R\$ 1,56 milhão); da Bélgica (2003) foi de EUR 2.360 mil (aproximadamente R\$ 6,63 milhões); do Reino Unido (2004) foi de LIB 4 milhões (aproximadamente R\$ 16,36 milhões); da Argentina (2003) foi de US\$ 1,5 milhão (aproximadamente R\$ 3,48 milhões); da Austrália (2003) foi de US\$ 20 milhões (aproximadamente R\$ 46,43 milhões); do Canadá (2003) foi de US\$ 42 milhões (aproximadamente R\$ 97,51 milhões); da Colômbia (2003) foi de US\$ 1



milhão (aproximadamente R\$ 2,32 milhões); da França (2003) foi de EUR 4,6 milhões (aproximadamente R\$ 12,92 milhões).

O quadro constante do item "Comunicações de Operações Atípicas das Unidades de Inteligência Financeira" (página 18), analisado em conjunto com o quadro abaixo, permite comparar a quantidade de comunicações recebidas por diversas UIF com o número de relatórios produzidos, sua estrutura de pessoal e orçamento. A UIF brasileira é capaz de processar grande quantidade de informações com número reduzido de funcionários graças ao seu elevado grau de informatização.

UIF	Orçamento (R\$ milhões)	Funcionários
Argentina (2003)	3,48	54
Bélgica (2003)	6,63	
Brasil (2005)	1,79	35
Austrália (2003)	46,43	63
Canadá (2003)	97,51	160
Colômbia (2003)	2,32	26
Eslovênia (2003)	1,56	15
França	12,92	48
Reino Unido (2004)	16,36	120



FATOS E AÇÕES MAIS RELEVANTES OCORRIDOS EM 2005

Contribuição do COAF para os trabalhos das Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito – Atendendo à solicitação do Congresso Nacional, o COAF disponibilizou especialista para auxiliar nos trabalhos de levantamento de dados importantes para o andamento dos trabalhos de inteligência das CPLs em andamento, em especial a “CPMI dos Correios”.

O trabalho envolveu pesquisas recorrentes nos bancos de dados do COAF, além de pedidos de informação a UIF de outros países, por intermédio da Rede Segura do Grupo de Egmont, em geral tratados com altíssima prioridade pelas Unidades demandadas.

Até a presente data, todas as UIF consultadas, à exceção de uma, responderam aos pedidos de informação do COAF, tendo sido as informações recebidas imediatamente repassadas à “CPMI dos Correios”. A UIF que ainda não havia respondido ao COAF informou, em janeiro de 2006, que as pesquisas já haviam sido concluídas e estavam aguardando aprovação final para envio à UIF brasileira.

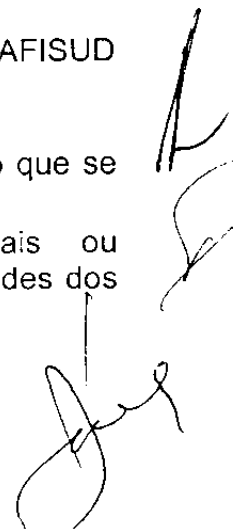
Eleição do Presidente do COAF para a função de presidente do GAFISUD para o ano de 2006: como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Brasil no tocante à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, o Presidente do COAF foi eleito, pela unanimidade dos países-membros do GAFISUD, Presidente daquela Organização para o ano de 2006.

Para o período em que o Brasil terá a Presidência do GAFISUD, o Presidente do COAF elaborou Plano de Ação levando em conta que o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo requer não só um arcabouço legal e institucional apropriado, mas também ampla cooperação internacional.

Nesse contexto, o GAFISUD assume uma importância fundamental para auxiliar os países não só a identificar, pelas avaliações, as principais lacunas e a desenvolver suas soluções próprias, mas também para auxiliar no desenvolvimento dos mecanismos e estruturas voltados para as prioridades e características sul-americanas.

Quanto ao arcabouço legal dos países-membros, são objetivos do GAFISUD durante a Presidência brasileira:

- Auxiliar os países a desenvolver suas legislações, especialmente no que se refere à criminalização do financiamento ao terrorismo;
- Desenvolver ações para identificar recomendações adicionais ou complementares às do GAFI, focadas nas prioridades e especificidades dos países do GAFISUD, como, por exemplo, o combate à corrupção;



- Apoiar o desenvolvimento da definição das chamadas Pessoas Politicamente Expostas (PEPs) e dos procedimentos adicionais que deverão ser adotados pelas entidades obrigadas, especialmente o sistema financeiro

Quanto ao arcabouço institucional dos países-membros, pretende-se:

- Com base no diagnóstico realizado em 2005 pelo GAFISUD, implementar programas de capacitação que promovam a participação conjunta dos diversos países e das diversas instituições envolvidas no combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, com ênfase nos aspectos práticos.
- Apoiar o desenvolvimento das UIF, especialmente por iniciativas de cooperação regional.
- Dar continuidade às ações iniciadas em 2005 e desenvolver novas atividades voltadas a incentivar a criação e desenvolvimento de unidades especializadas em lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo na polícia, ministério público e judiciário dos diversos países-membros.

No tocante à cooperação internacional, são objetivos principais:

- Dar continuidade às ações iniciadas em 2005 e desenvolver novas atividades voltadas à promoção de mecanismos de cooperação mútua entre as diversas instituições nacionais e suas congêneres em outros países, priorizando as iniciativas que visem a agilizar e facilitar o intercâmbio de informações e documentos.
- Auxiliar o desenvolvimento de programas nacionais de capacitação, buscando estabelecer uma equivalência entre os programas oferecidos no diversos países e sua divulgação regional, facilitando a atuação dos diversos organismos e países cooperantes e o estabelecimento de certificação reconhecida regionalmente.

Além disso, a Presidência brasileira buscará aperfeiçoar os programas de treinamento de especialistas em avaliação e o desenvolvimento de processo de certificação e divulgação de avaliadores, bem como desenvolver metodologias e tipologias adicionais ou complementares às do GAFI focadas nas prioridades e especificidades dos países do GAFISUD.

O desenvolvimento de programas de treinamento regulares, sistemáticos e de longo prazo a serem oferecidos pelo GAFISUD, incentivando a participação coordenada de outras instituições internacionais e países doadores e o aperfeiçoamento do processo de avaliação, em busca de excelência na elaboração dos relatórios, também são ações programadas para ser executadas em 2006.

Reunião Plenária de Tipologias Conjunta GAFI/GAFISUD e Workshop do Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Crimes Fiscais, Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo
– O COAF foi responsável pela organização e realização no Rio de Janeiro, de 28 a



30 de novembro, desses dois eventos de grande importância que reuniram cerca de 250 participantes de aproximadamente 50 países, além de organizações internacionais.

A Reunião Anual de Tipologias é um evento que reúne especialistas dos mais variados países para discutir tipologias específicas dos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, auxiliando no entendimento do *modus operandi* das organizações criminosas e permitindo o compartilhamento de experiências entre as instituições envolvidas no combate àqueles crimes.

Durante a edição brasileira do evento foram discutidas as seguintes tipologias:

- Novos meios de pagamento: vulnerabilidades para lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- Uso indevido de veículos corporativos, incluindo *trust* e prestadores de serviços a empresas;
- Lavagem de dinheiro ligada ao comércio;
- Esquemas complexos de lavagem de dinheiro: perspectivas regionais (GAFISUD);
- Tendências e indicadores de lavagem de dinheiro.

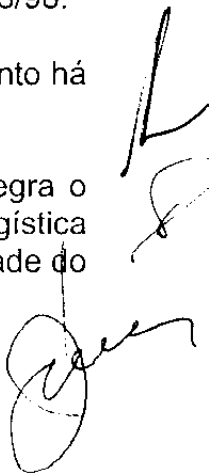
A OCDE é um fórum que reúne 30 países com economias de mercado para discutir os desafios da globalização nos campos econômicos, sociais e de governança, permitindo a comparação de políticas, a troca de experiências, a identificação das melhores práticas e a coordenação de políticas nacionais e internacionais.

O Workshop sobre Crimes Fiscais, Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, que contou com o importante apoio e participação da Secretaria da Receita Federal, reuniu especialistas na detecção e investigação de atividades fiscais criminosas, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo de diversas partes do mundo, com o fim de compartilhar suas experiências e técnicas de investigação.

ENCLA: O COAF tem contribuído intensamente com a Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, coordenada pelo Ministério da Justiça, mediante a participação ativa nas reuniões do colegiado e o envio de sugestões para aperfeiçoar o sistema brasileiro de prevenção e combate àquela modalidade criminosa, com destaque para o Anteprojeto de Lei de alteração da Lei nº 9.613/98.

Não houve metas da ENCLA a serem cumpridas pelo COAF em 2005, entretanto há metas definidas a serem observadas pelo Órgão em 2006.

Centro de Inteligência dos Jogos Pan-Americanos – Rio/2007: O COAF integra o Centro de Inteligência dos Jogos (CIJ), grupo voltado ao assessoramento à logística de segurança dos XV Jogos Pan-Americanos – Rio/2007, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro no período de 13 a 29 de julho de 2007.



O principal objetivo do CIJ é identificar e avaliar ameaças de toda ordem à realização dos jogos, subsidiando com informações precisas o Ministério da Justiça que, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, será o responsável pela segurança dos jogos.

Fazem parte do CIJ, além do COAF, a Agência Brasileira de Inteligência, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Ministério das Relações Exteriores, o Banco Central do Brasil, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Saúde, o Ministério das Comunicações, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Defesa, a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, as Polícias Civil e Militar do Rio de Janeiro, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Gabinete Militar do Governo do Rio de Janeiro e o Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, entre outros órgãos estaduais e municipais.

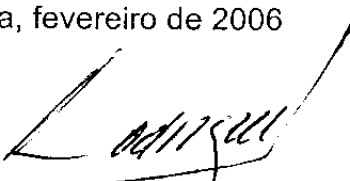
A participação do COAF se dá ativamente no grupo de trabalho de prevenção ao terrorismo e presta assessoria aos demais grupos constituídos no âmbito do CIJ, em especial ao de Crime Organizado.

O COAF enviou representante para participar das cinco reuniões do grupo ocorridas em 2005, bem como vem efetuando trabalhos de monitoramento de situações que podem, em tese, representar riscos aos jogos, e vem trocando de informações com os demais grupos envolvidos na atividade.

Avaliação do Peru no âmbito do GAFISUD: O COAF foi convidado a indicar representante para atuar como avaliador do sistema de combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo do Peru. A participação do Órgão, assim como em avaliação da Colômbia realizada em 2004, foi considerada positiva, contribuindo para a consolidação de sua imagem como UIF eficiente e cooperativa.

Tríplice Fronteira e Região Amazônica: O COAF participou do levantamento de informações com vistas à elaboração de diagnósticos sobre a problemática das regiões.

Brasília, fevereiro de 2006



ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Controle
de Atividades Financeiras





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

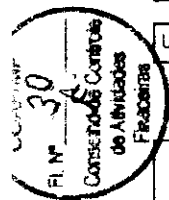
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG	170401 - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS

EXERCÍCIO
2005

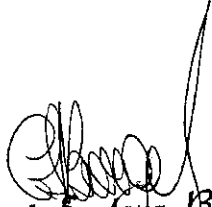
MÊS
DEZEMBRO

EMIÇÃO
31/12/2005

PÁGINA
001

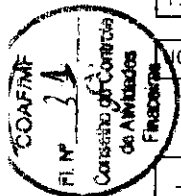


R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA				MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO			
REPASSE	450.087,76	327.455,76	122.632,00	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPL.	450.087,76	327.455,76	122.632,00
AUTORIZADO	0,00	370.129,99	-370.129,99	DESPESAS CORRENTES	450.087,76	327.455,76	122.632,00
DESCENTRALIZADO	450.087,76	-42.674,23	492.761,99	OUTRAS DESPESAS CORRENT	450.087,76	327.455,76	122.632,00
SUBTOTAL	450.087,76	327.455,76	122.632,00	SUBTOTAL	450.087,76	327.455,76	122.632,00
DEFICIT TOTAL		0,00	0,00	SUPERAVIT TOTAL			
TOTAL GERAL	450.087,76	327.455,76	122.632,00	TOTAL GERAL	450.087,76	327.455,76	122.632,00


Gessé Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/O-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO
IG	170401 - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS

EXERCÍCIO
2005

MÊS
DEZEMBRO

EMIÇÃO
31/12/2005

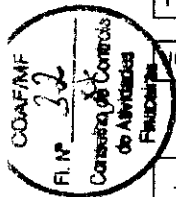
PÁGINA
001

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2005	2004	TÍTULOS	2005	2004
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	370.129,99	226.631,80	DESPESAS CORRENTES	327.455,76	192.986,10
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	370.129,99	226.631,80	APLICAÇÃO DIRETA E TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	327.455,76	192.986,10
REPASSE RECEBIDO	336.484,29	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.455,76	192.986,10
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	226.631,80	OUTRAS DESPESAS	327.455,76	192.986,10
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	0,00	226.631,80	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	42.674,23	33.645,70
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	33.645,70	0,00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	42.674,23	33.645,70
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	76.319,93	33.645,70	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	42.674,23	33.645,70
VALORES EM CIRCULAÇÃO	33.645,70	0,00	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	76.319,93	33.645,70
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	33.645,70	0,00	VALORES EM CIRCULAÇÃO	42.674,23	33.645,70
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	42.674,23	33.645,70	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	42.674,23	33.645,70
VALORES DIFERIDOS	42.674,23	33.645,70	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	33.645,70	0,00
			VALORES DIFERIDOS	33.645,70	0,00
TOTAL INGRESSOS	446.449,92	260.277,50	TOTAL DISPÊNDIOS	446.449,92	260.277,50


Gessé Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/O-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TÍTULO	BALANCO PATRIMONIAL
UNIDADE	170401 - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS

EXERCÍCIO
2005

MÊS
DEZEMBRO

EMIÇÃO
31/12/2005

PÁGINA
001

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2005	2004	TÍTULOS	2005	2004
ATIVO FINANCEIRO	42.674,23	33.645,70	PASSIVO FINANCEIRO	42.674,23	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	42.674,23	33.645,70	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	42.674,23	0,00
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	42.674,23	33.645,70	REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	42.674,23	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	169.143,00	62.765,82	PASSIVO NAO FINANCEIRO	0,00	33.645,70
PERMANENTE	169.143,00	62.765,82	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	33.645,70
IMOBILIZADO	169.143,00	62.765,82	VALORES DIFERIDOS	0,00	33.645,70
BENS MOVEIS E IMOVEIS	169.143,00	62.765,82	PASSIVO REAL	42.674,23	33.645,70
ATIVO REAL	211.817,23	96.411,52	PATRIMONIO LIQUIDO	169.143,00	62.765,82
			PATRIMONIO/CAPITAL	169.143,00	62.765,82
ATIVO COMPENSADO	19.458,38	18.124,97	PASSIVO COMPENSADO	19.458,38	18.124,97
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	19.458,38	18.124,97	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	19.458,38	18.124,97
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	19.054,47	18.124,97	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	19.054,47	18.124,97
OUTRAS COMPENSACOES	403,91	0,00	COMPENSACOES DIVERSAS	403,91	0,00
TOTAL ATIVO	231.275,61	114.536,49	TOTAL PASSIVO	231.275,61	114.536,49

NOTA: ESTE BALANCO ESTA ESTRUTURADO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PUBLICO - NICSP 01

Gessé Santana Borges
Secretaria Contábil de MF
PROJ. Nº 8082/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

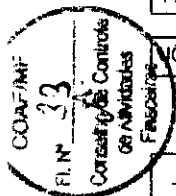
TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
	170401 - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS

EXERCÍCIO
2005

MÊS
DEZEMBRO

EMIÇÃO
31/12/2005

PÁGINA
001



VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TÍTULOS	2005	2004	TÍTULOS	2005	2004
ORÇAMENTARIAS	370.129,99	226.631,80	ORÇAMENTARIAS	370.129,99	226.631,80
INTERFERENCIAS ATIVAS	370.129,99	226.631,80	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	327.455,76	192.986,10
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	370.129,99	226.631,80	DESPESAS CORRENTES	327.455,76	192.986,10
REPASSE RECEBIDO	336.484,29	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.455,76	192.986,10
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	226.631,80	INTERFERENCIAS PASSIVAS	42.674,23	33.645,70
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	33.645,70	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	42.674,23	33.645,70
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	133.296,15	64.489,43	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	42.674,23	33.645,70
INTERFERENCIAS ATIVAS	13.903,88	64.489,38	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	26.918,97	1.723,61
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	13.903,88	64.489,38	INTERFERENCIAS PASSIVAS	26.918,97	1.723,61
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	119.392,27	0,05	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	26.918,97	1.723,61
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	119.392,27	0,05	RESULTADO PATRIMONIAL	106.377,18	62.765,82
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	119.392,27	0,05	SUPERAVIT	106.377,18	62.765,82
TOTAL VARIACOES ATIVAS	503.426,14	291.121,23	TOTAL VARIACOES PASSIVAS	503.426,14	291.121,23


Gessé Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/P-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA
UG	170401 - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS

EXERCÍCIO
2005

MÊS
DEZEMBRO

EMIÇÃO
31/12/2005

PÁGINA
001

COAFR-34
FL N° 34
Conselho de Contas
de Atividades
Financeiras

TÍTULOS	2005	2004
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	327.455,76	192.986,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.455,76	192.986,10
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	327.455,76	192.986,10
RESULTADO ORÇAMENTARIO	327.455,76-	192.986,10-
INTERFERENCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	370.129,99	226.631,80
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	370.129,99	226.631,80
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	42.674,23	33.645,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	42.674,23	33.645,70
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	13.903,88	64.489,38
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	13.903,88	64.489,38
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	119.392,27	0,05
INCORPORACAO DE ATIVOS	119.392,27	0,05
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	26.918,97	1.723,61
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	26.918,97	1.723,61
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	106.377,18	62.765,82

NOTA: ESTA DEMONSTRACAO ESTA ESTRUTURADA DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PUBLICO - NICSP 01


Gessé Santana Borges
Secretário Contábil do TAF
ORC.DF 12 0082/04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

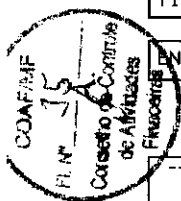
TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO
ENTIDADE	170401 - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS

EXERCÍCIO
2005

MÊS
DEZEMBRO

EMIÇÃO
31/12/2005

PÁGINA
001



TÍTULOS	2005	2004
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
ADMINISTRAÇÃO	327.455,76	192.986,10
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	327.455,76	192.986,10
RESULTADO ORÇAMENTARIO	327.455,76-	192.986,10-
INTERFERENCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	370.129,99	226.631,80
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	370.129,99	226.631,80
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	42.674,23	33.645,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	42.674,23	33.645,70
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	13.903,88	64.489,38
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	13.903,88	64.489,38
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	119.392,27	0,05
INCORPORACAO DE ATIVOS	119.392,27	0,05
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	26.918,97	1.723,61
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	26.918,97	1.723,61
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	106.377,18	62.765,82

NOTA: ESTA DEMONSTRACAO ESTA ESTRUTURADA DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PUBLICO - NICSP 01


Gessé Santana Borges
Secretaria Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/0-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA

*Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Recursos Humanos*

00 394 460/0185-12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS
HUMANOS - COORH/SGA DE
SAS QUADRA 3 - BLOCO "O" - BRASÍLIA
ED. ORGÃOS REGIONAIS - ASA SUL
BRASÍLIA - DF - CEP 70079-900

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que os servidores relacionados abaixo entregaram cópia das Declarações de Imposto de Renda, referente ao ano-base de 2004, exercício 2005, e/ou Declarações de bens, conforme determina a Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, a IN/TCU n° 47/2004, DN/TCU n° 71/2005 e Portaria n° 03, de 05 de janeiro de 2006 e a Norma de Execução n° 001/2006, de 04 de janeiro de 2006 da Controladoria Geral da União/PR.

NOME	CPF
AGENILSO SANTOS MORAIS	584.607.301-82
ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES	543.621.307-30
ELIANA GUIMARÃES MANFREDINI	332.533.747-34
FRANCISCO CARLOS DE MATOS FÉLIX	084.972.901-78
JAIME ALVES DE FREITAS	233.308.809-53
TALES ADALBERTO EICKHOFF	140.981.720-20

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2006.

Celso Martins Sá Pinto
Coordenador – Geral de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Recursos Humanos

D E C L A R A Ç Ã O

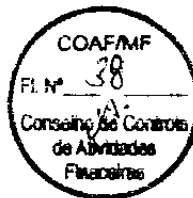
Declaro para os devidos fins, que os servidores relacionados abaixo entregaram cópia das Declarações de Imposto de Renda, referente ao ano-base de 2004, exercício 2005, e/ou Declarações de bens, conforme determina a Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, a IN/TCU n° 47/2004, DN/TCU n° 71/2005 e Portaria n° 03, de 05 de janeiro de 2006 e a Norma de Execução n° 001/2006, de 04 de janeiro de 2006 da Controladoria Geral da União/PR.

NOME
PAULO MÁRCIO NEVES RODRIGUES

CPF
677.889.986-72

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2006.


Celso Martins Sá Pinto
Coordenador – Geral de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA FAZENDA

*Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Recursos Humanos*

00 394 460/0185-12
MINISTÉRIO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS
HUMANOS - COGRH/SIA - 1.º
SALA QUADRA 3 - BLOCO 10 - 2.º ANDAR
ED. ORÇÃO REGULADOR - ALA SUL
BRASILIA - DF - CEP 70079-00

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que os servidores relacionados abaixo entregaram cópia das Declarações de Imposto de Renda, referente ao ano-base de 2004, exercício 2005, e/ou Declarações de bens, conforme determina a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, a IN/TCU nº 47/2004, DN/TCU nº 71/2005 e Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2006 e a Norma de Execução nº 001/2006, de 04 de janeiro de 2006 da Controladoria Geral da União/PR.

NOME	CPF
GESSE SANTANA BORGES	310.151.741-91
PAULO ROBERTO CAMPOS MOREIRA	410.383.551-68

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2006.

Celso Martins Sá Pinto
Coordenador - Geral de Recursos Humanos

CONFERE COM O ORIGINAL

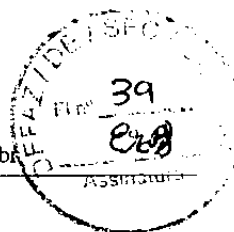
Gessé Santana Borges
Secretário de Controle de Impostos
CRO-DF nº 8082/0.1



Ministério da Fazenda

Conselho de Controle de Atividades Financeiras

SAS Qd. 03 Bl. "O" Edifício Órgãos Regionais do MF, 7º Andar - CEP: 70070-100
Brasília - DF - Fone: (61) 3412-4746 - Fax (61) 3226-0641 - e-mail: coaf@fazenda.gov.br



Ofício nº 1749 - Coaf-MF

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

José Gustavo Roriz

Diretor de Auditoria da Área Econômica - Substituto

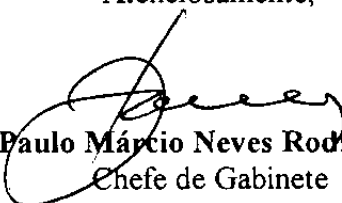
SAS Quadra 01 Bloco "A" - 5º andar

Brasília-DF

Senhor Diretor,

Envio, em anexo, Processo de Tomada de Contas Anual - Exercício 2005 e segunda via (cópia), conforme instruções contidas na Portaria nº 3/2006, publicada no D.O.U de 09.01.2006, referente à UG 170401 - Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF/MF.

Atenciosamente,


Paulo Márcio Neves Rodrigues
Chefe de Gabinete

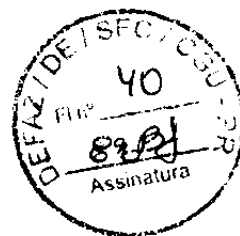
*De ordem do DE Substituto,
encaminha-se à Defaz
p/ providências cabíveis.
16/02/06*

À DE.

E 15-02-06

Ana Paula Felipini de Barros
Chefe de Gabinete da SFC/CGU-PR

Chaves
16/02/06



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

SFC/DEFAZ - Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária

DESPACHO

PROCESSO 11893.000003/2006-56
Interessado: PAULO MARCIO NEVES RODRIGUES
E Outros
Assunto: TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2005, DO
CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRA
COAF/MF.

Restituir o processo à Unidade, COAF - Conselho de Controle de Atividades
Financeiras, a pedido, para composição das peças.


JOSE GUSTAVO PORIZ
COORDENADOR - GERAL
DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA